



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-998004747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

REQUERIMENTO Nº 154 / 2021

- Considerando que o Município deve obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Considerando que as pontes localizadas no Bairro Aparecida e no Bairro Capanema, próximo à Travessa 2 da Estrada Capanema, encontram-se em péssimo estado de conservação, conforme fotos anexas;
- Considerando pedidos feitos por muitos munícipes a este Vereador, para que as pontes sejam arrumadas, pois estão oferecendo muito perigo para suas travessias, com tábuas caindo e, neste final de semana, houve um acidente com motociclista no local;
- Considerando que, da forma como estão, comprometem o direito de ir e vir de cada cidadão que por elas transitam mas, principalmente, colocam em risco a integridade física e a própria vida das pessoas;
- Considerando que é dever deste Vereador solicitar e do Poder Executivo tomar providências urgentes para a reforma das pontes, senão vejamos os dispositivos legais:
- Art. 31 da Constituição Federal: A fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal;
- Art. 2, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis: A função fiscalizadora é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara;
- Art. 68, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis: É assegurado ao Vereador apresentar proposição e sugerir medidas que visem o interesse coletivo;
- Art. 98 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público;
- Art. 98, § 4º, incisos I e II do Regimento Interno desta Casa de Leis: Será escrito, lido, discutido e votado pelo Plenário, o Requerimentos que solicite informações ao Executivo Municipal; informações ou providências a outros poderes ou empresas concessionárias de serviços públicos, sobre matéria de interesse do Município;



## **Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra**

**Rua Professor Toledo, nº 668, Centro**

**Fone: 015-3281-1613**

**Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)**

**Fone: 015-998004747**

**Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)**

**Fone: 015-997063989**

**CNPJ: 60.113.172/0001-01**

**CEP – 18.190-000**

- Art. 6º da Lei Orgânica Municipal: Compete ao Município no exercício de sua autonomia legislar, sobretudo quanto respeite ao interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais e garantir o bem estar de seus habitantes cabendo-lhe privativamente entre outras, organizar e prestar os serviços públicos de forma centralizada ou descentralizada; disciplinar a utilização dos logradouros públicos e em especial quanto ao tráfego, provendo a sinalização das vias urbanas e as estradas municipais, bem como, regulamentar e fiscalizar sua utilização, promovendo serviços de construção e conservação de estradas e caminhos municipais;

- Art. 11 da Lei Orgânica Municipal: Competem à Câmara, privativamente as seguintes atribuições entre outras: IX - Fiscalizar e controlar os atos do Executivo, inclusive os da administração indireta; XVI - Solicitar ao Prefeito, na forma do regimento interno informações sobre atos de sua competência privativa;


- Considerando que este Vereador é muito grato por ter sido atendido com as reformas das pontes do Bairro Retiro e Aparecidinha, assim como com a ponte da Alameda dos Eucaliptos, localizada no Bairro do Barreiro, a qual liga os Bairros Colinas I e II, Aquáriu e Barreiro e a da Campininha, a qual foi refeita, fazendo a ligação de Araçoiaba e Sorocaba, e espera, com mais esta solicitação, que o Poder Executivo cumpra com o seu papel novamente;

- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa previsão constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 - Que informe a esta Casa de Leis, qual a previsão para efetuar a reforma das pontes localizadas no Bairro Aparecida e no Bairro Capanema, próximo à Travessa 2 da Estrada Capanema, comprovando documentalmente.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2.021.

  
**MANOEL HENRIQUE SOARES**  
**MANU DA CULTURA**  
**VEREADOR**